



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.09.0001**  
**(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de floricultura, destinada ao fornecimento de arranjos florais e coroas fúnebres para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

*Art. 75. É dispensável a licitação: [...]*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).*

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **59.133.659 MARIA JOSEMEIRE DA SILVA SENA, CNPJ Nº 59.133.659/0001-69** que enviou proposta no valor de **R\$ 5.957,45 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo a proposta mais vantajosa que participou da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2026.

  
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal